

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

MENSAGEM N.º 51, DE 2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), mediante anulação parcial/total das dotações relacionadas no projeto de lei.

O projeto de lei se faz necessário em razão da dinâmica da administração, sendo que algumas dotações se mostram insuficientes para dar continuidade nos trabalhos administrativos, levando em consequência a alteração com anulação de outras dotações que se mostram com sobras de saldo.

Buscamos a autorização legislativa para abertura de crédito suplementar para reforço de dotação relativa despesas com rastreamento da frota escolar, equipamentos para centro de fisioterapia, merenda escolar e uniformes para os diversos setores do município.

A presente abertura de crédito adicional suplementar amparasse no inciso I do art. 41, da Lei n.º 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, III da Lei supracitada.

Senhora Presidente, a apreciação deste Projeto, certamente contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa, que tanto têm colaborado com a nossa Administração no aperfeiçoamento do planejamento orçamentário, possibilitando que Indianópolis continue se desenvolvendo de forma adequada.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 26 de junho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 123/2023

Data: 26 / 06 / 23

Horário: 13:38

Luoma Maria Pereira
Responsável pelo Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.brPROJETO DE LEI N.º 189/2023.

Autoriza abertura de credito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de credito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.	Poder Executivo	Ficha: 34
02.03	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.122	Administração Geral	
02.03.12.122.0016	Merenda Escolar	
02.03.12.122.0016.2.0078	Manut. Atividades de Merenda Escolar	
02.03.12.122.0016.2.0078.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000–Recursos Vinculados de Impostos não	351.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 431
02.14	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.14.10.302.0012	Saúde para todos	
02.14.10.302.0012.1.0163	Investimentos na Rede Serviços Públicos Saúde	
02.14.10.302.0012.1.0163.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0002–Recursos Vinculados de Imposto não	200.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 77
02.03	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.361	Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007	Educação de Qualidade	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



02.03.12.361.0007.20081	Manutenção Transporte Escolar	
02.03.12.361.0007.20081.3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0001- Recursos não Vinculados de Imposto	80.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 268
02.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.2.0067	Manutenção Atividade Secretaria de Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.2.0067.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000-Recursos Vinculados de Imposto	27.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 278
02.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / FMAS	
02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.2.0073	Manut. Ativ. FMAS/PSB	
02.12.08.244.0014.2.0073.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0660.0000.0029 - Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 179
02.14	Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.122	Administração Geral	
02.14.10.122.0012	Saúde para todos	
02.14.10.122.0012.2.0194	Gestão das Atividades da Secretaria Mun. Saúde	
02.14.10.122.0012.2.0194.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0002 - Recursos Vinculados de Imposto	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



02.	Poder Executivo	Ficha: 73
02.03	Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.361	Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.361.0007.2.0046	Manutenção das Ações com Recursos do QESE	
02.03.12.361.0007.2.0046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0550.0000.0047 – Transferência do Salário Educação	77.000,000

Art. 2º Para cobertura do crédito ora autorizado serão utilizados os recursos oriundos da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.	Poder Executivo	Ficha: 72
02.03	Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.361	Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.361.0007.2.0046	Manutenção das Ações com Recursos do QESE	
02.03.12.361.0007.2.0046.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Fonte de Recursos	01.0550.0000.0047 – Transferência do Salário Educação	55.000,000

02.	Poder Executivo	Ficha: 295
02.03	Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.361	Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.361.0007.2.0046	Manutenção das Ações com Recursos do QESE	
02.03.12.361.0007.2.0046.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	01.0550.0000.0047 – Transferência do Salário Educação	22.000,000

02.	Poder Executivo	Ficha: 276
02.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / FMAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.2.0073	Manutenção Atividade FMAS/PSB	
02.12.08.244.0014.2.0073.3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0660.0000.0029 – Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 402
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.04	Administração	
02.01.04.122	Administração Geral	
02.01.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.01.04.122.0001.2.0006	Manut. Ativ. Da Secretaria de Governo	
02.01.04.122.0001.2.0006.3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000– Recursos não Vinculados de Imposto	80.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 1
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.04	Administração	
02.01.04.122	Administração Geral	
02.01.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.01.04.122.0001.2.0006	Manut. Ativ. Da Secretaria de Governo	
02.01.04.122.0001.2.0006.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000– Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 1
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.04	Administração	
02.01.04.122	Administração Geral	
02.01.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.01.04.122.0001.2.0006	Manut. Ativ. Da Secretaria de Governo	
02.01.04.122.0001.2.0006.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000– Recursos não Vinculados de Imposto	68.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



02.	Poder Executivo	Ficha:405
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.04	Administração	
02.01.04.122	Administração Geral	
02.01.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.01.04.122.0001.2.0006	Manut. Ativ. Da Secretaria de Governo	
02.01.04.122.0001.2.0006.3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000- Recursos não Vinculados de Imposto	47.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 404
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.04	Administração	
02.01.04.122	Administração Geral	
02.01.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.01.04.122.0001.2.0006	Manutenção Atividade da Secretaria de Governo	
02.01.04.122.0001.2.0006.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000- Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 10
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manut. Ativ. Secretaria de Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.2.0010.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000- Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 288
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manut. Ativ. Secretaria de Administração e Finanças	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

02.02.04.122.0001.2.0010.3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000- Recursos não Vinculados de Imposto	60.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 433
02.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS	
02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.1.0164	Implantação de Empreendimentos Habitacionais	
02.12.08.244.0014.1.0164.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000- Recursos não Vinculados de Imposto	273.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 26 de junho de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

